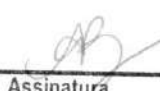




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO CIDADE EXPOSIÇÃO

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>368</u>
Horário <u>16:20</u>
03 AGO 2023
 Assinatura

INDICAÇÃO N.º 163/2023

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance, para que tome junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, as providências necessárias no sentido que seja efetuada limpeza e desobstrução da galeria de águas pluviais instalada na Rua Ildo Bravo Almada, bairro Retiro Poético, mais precisamente entre os números 255 e 355 conforme contam fotos em anexo.

JUSTIFICATIVA

A parlamentar aponta a necessidade urgente de que a limpeza e desobstrução da galeria se faz necessária para o devido escoamento das águas pluviais, atentando para que em época de chuvas o trecho fica empoçado e cheio de lama, motivo de transtornos aos moradores locais, tendo os mesmos que conviver também com o mau cheiro da lama empossada.

Importante salientar que a referida limpeza e desobstrução se faz de extrema necessidade para manter o bloqueio à infestação de pragas, mantendo assim a limpeza do ambiente.

Assim, é que conto com o acolhimento da presente por parte dos meus pares e com a sensibilidade do Poder Executivo, nos procedimentos de execução, em razão do seu grande cunho social.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 03 de agosto de 2023.

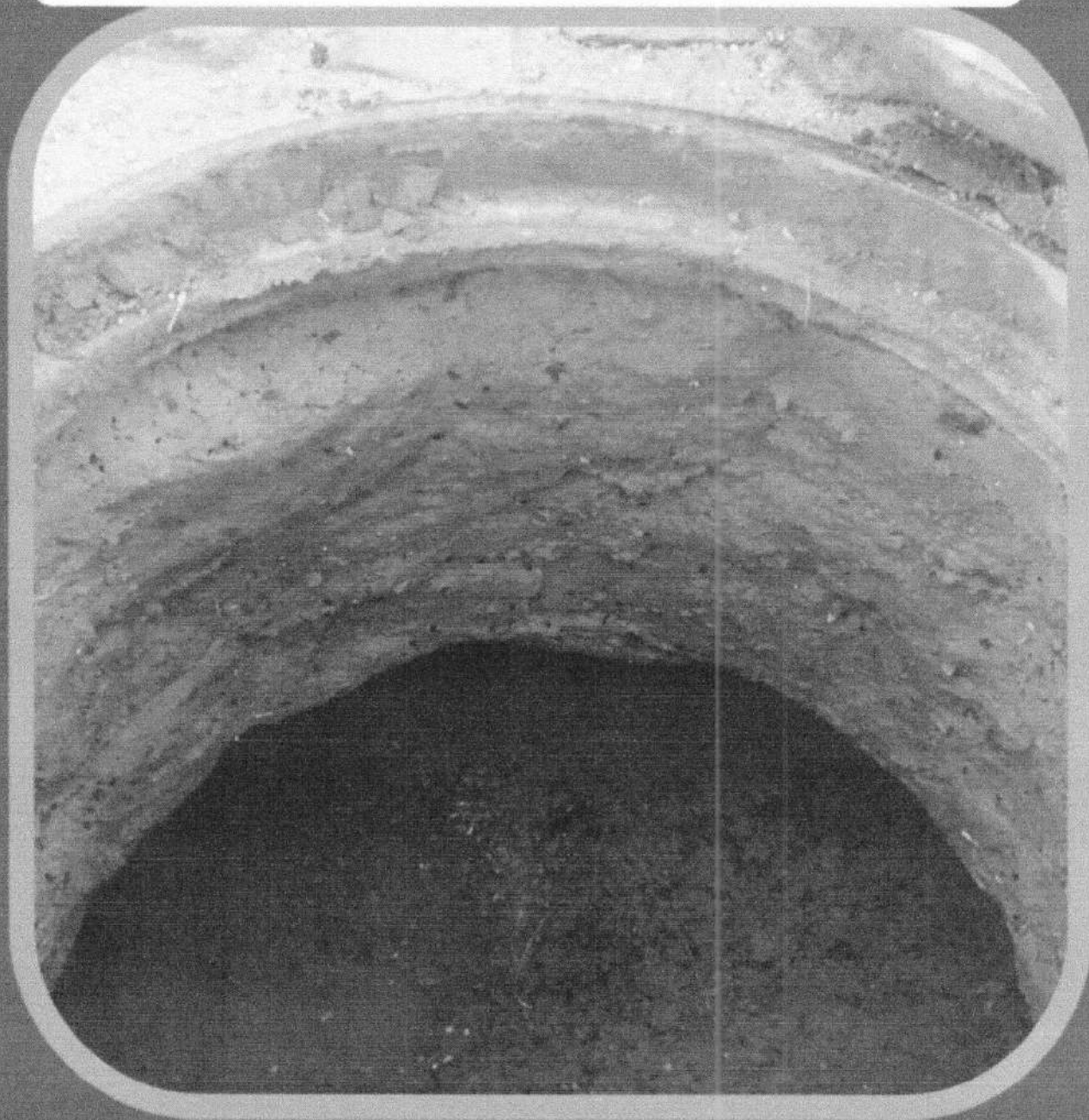
FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente

Fabíola Melo de Carvalho
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro

LIMPA RIO

COMUNIDADE

DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS



GOVERNO DO ESTADO

CORDEIRO

EAS Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade

inec
Instituto estadual do ambiente